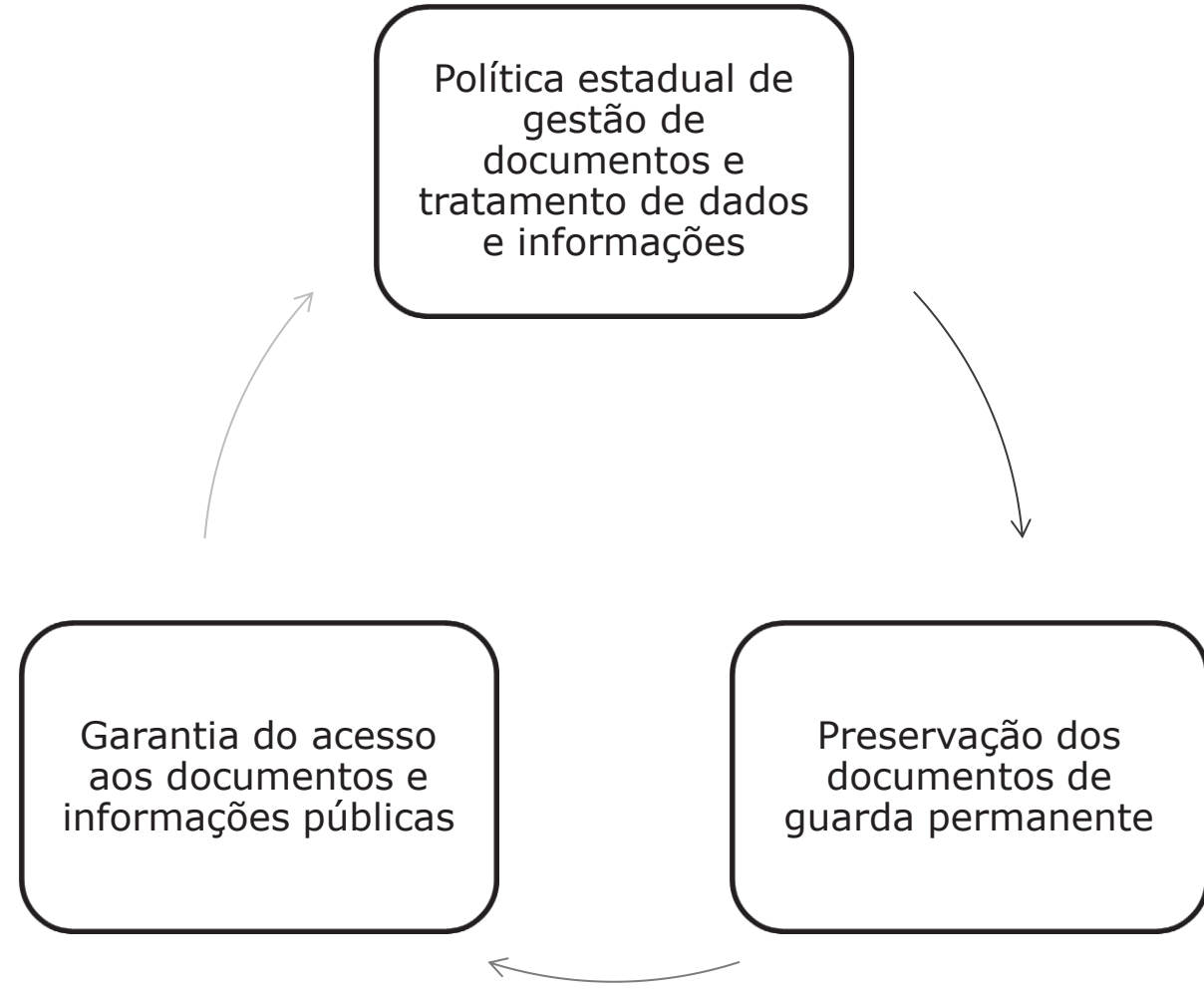
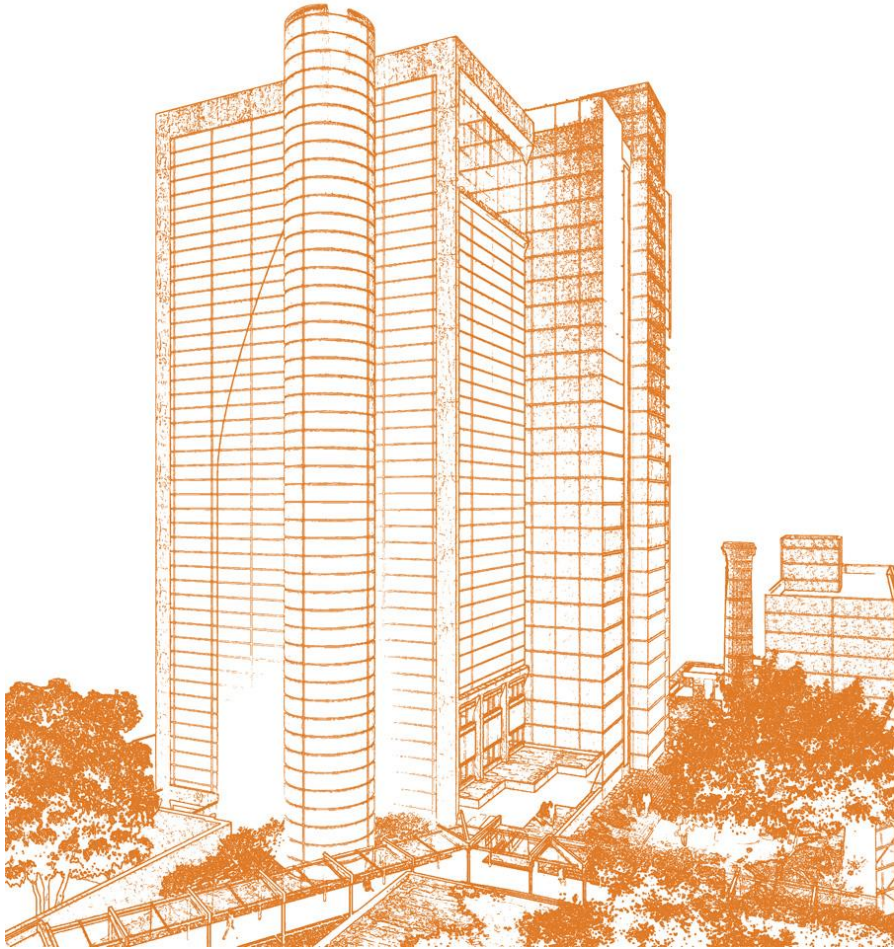


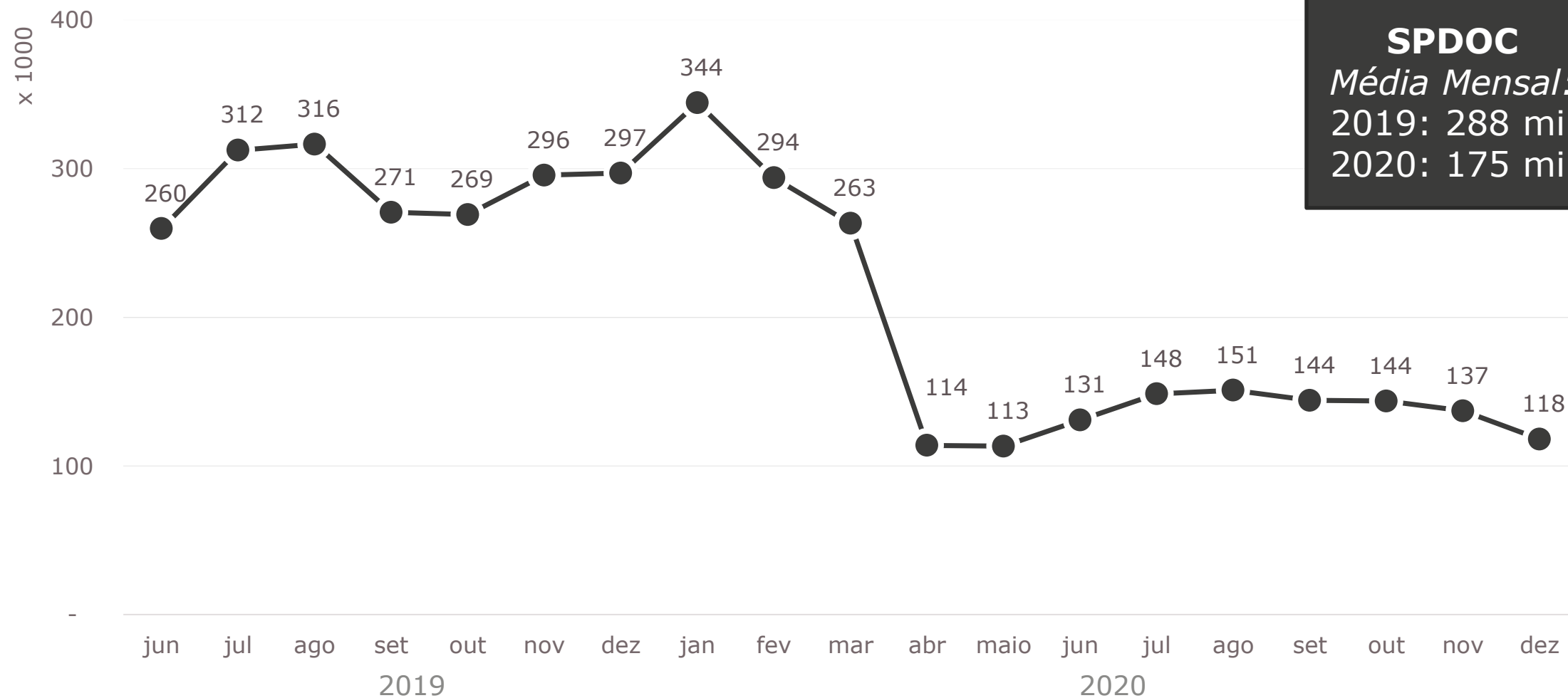


**Arquivo Público do Estado de São Paulo
Planejamento para 2021-2022**

Arquivo Público do Estado de São Paulo

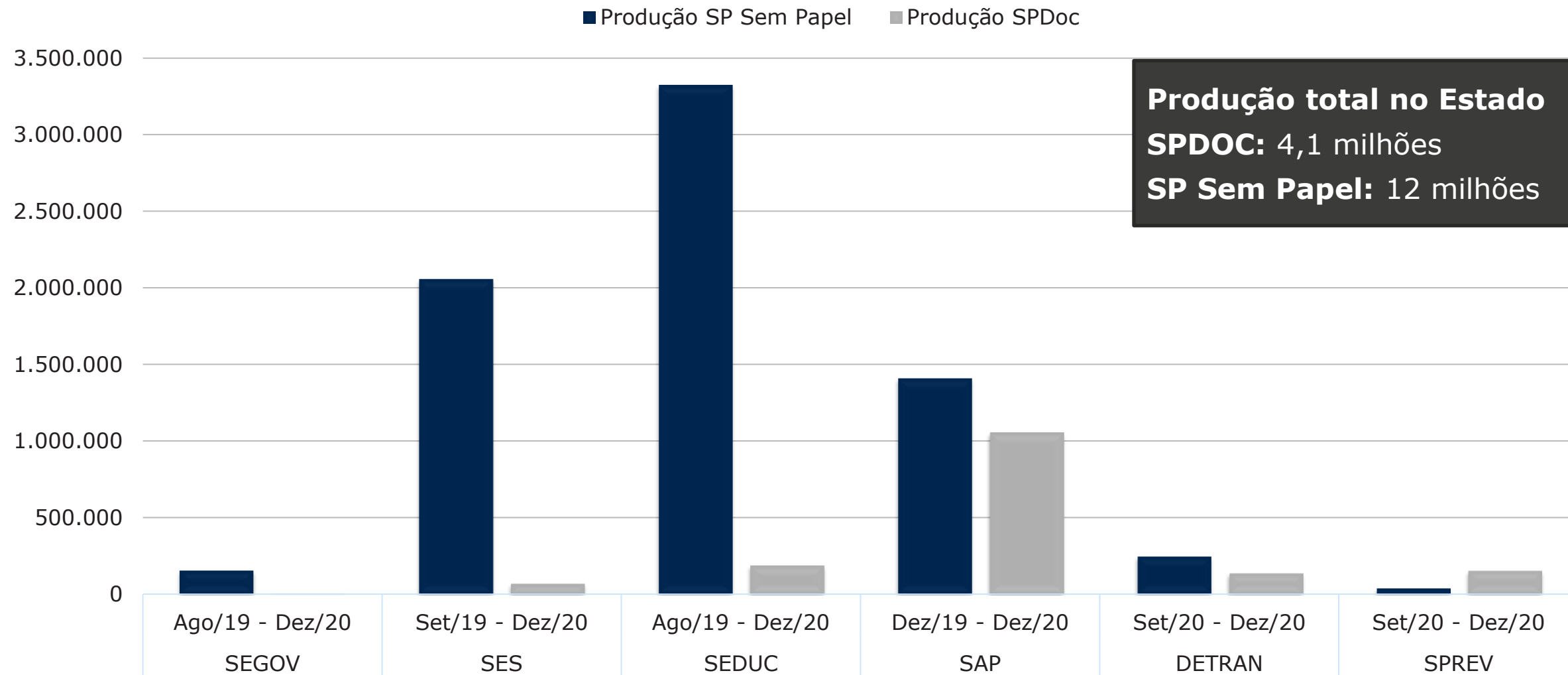


Produção de documentos em papel (SPDOC) – jun./2019 a dez/2020



SPDOC
Média Mensal:
2019: 288 mil
2020: 175 mil

Documentos produzidos 2019-2020



Harmonização dos decretos que tratam do sigilo

Decreto n. 58.052/2012

- prevê a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais (art. 32, I)

Decreto n. 61.559/2015

- revogou as tabelas de sigilo publicadas (art. 2º)

Decreto n. 61.836/2016

- proibiu a fixação prévia de sigilo (art.2º); revogou o art. 32, I do Decreto n. 58.052/2012 (art. 16); instituiu o classificador de sigilo e o TCI (art. 3º); e o Termo de Responsabilidade para acesso de terceiros à informação pessoal (art. 15)

Orientações da Procuradoria Geral do Estado (Conclusões do GT instituído pela Resolução PGE nº 41/2018)

1-As tabelas são necessárias para proteger os documentos sigilosos, desde a sua **produção**;



2- As tabelas são indicativas de sigilo, mas não vinculam as decisões dos classificadores;

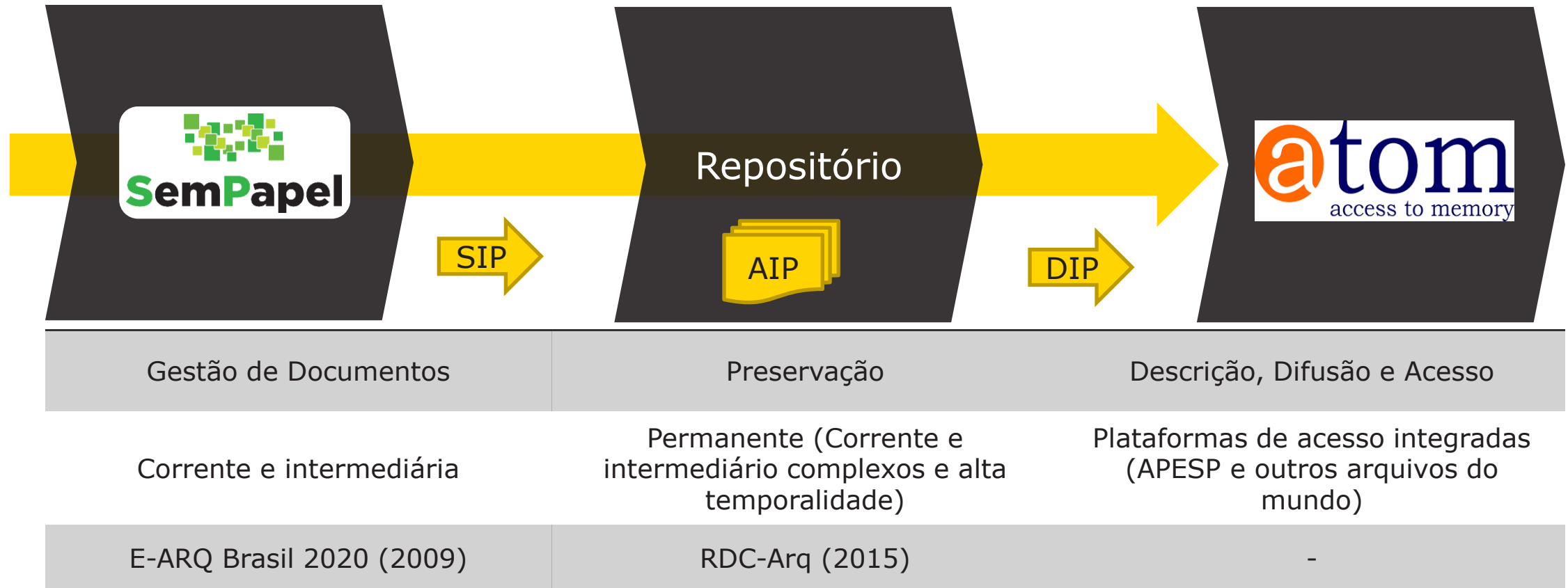


3- – As tabelas de sigilo devem ser elaboradas pelas CADAs com a orientação do APESP.

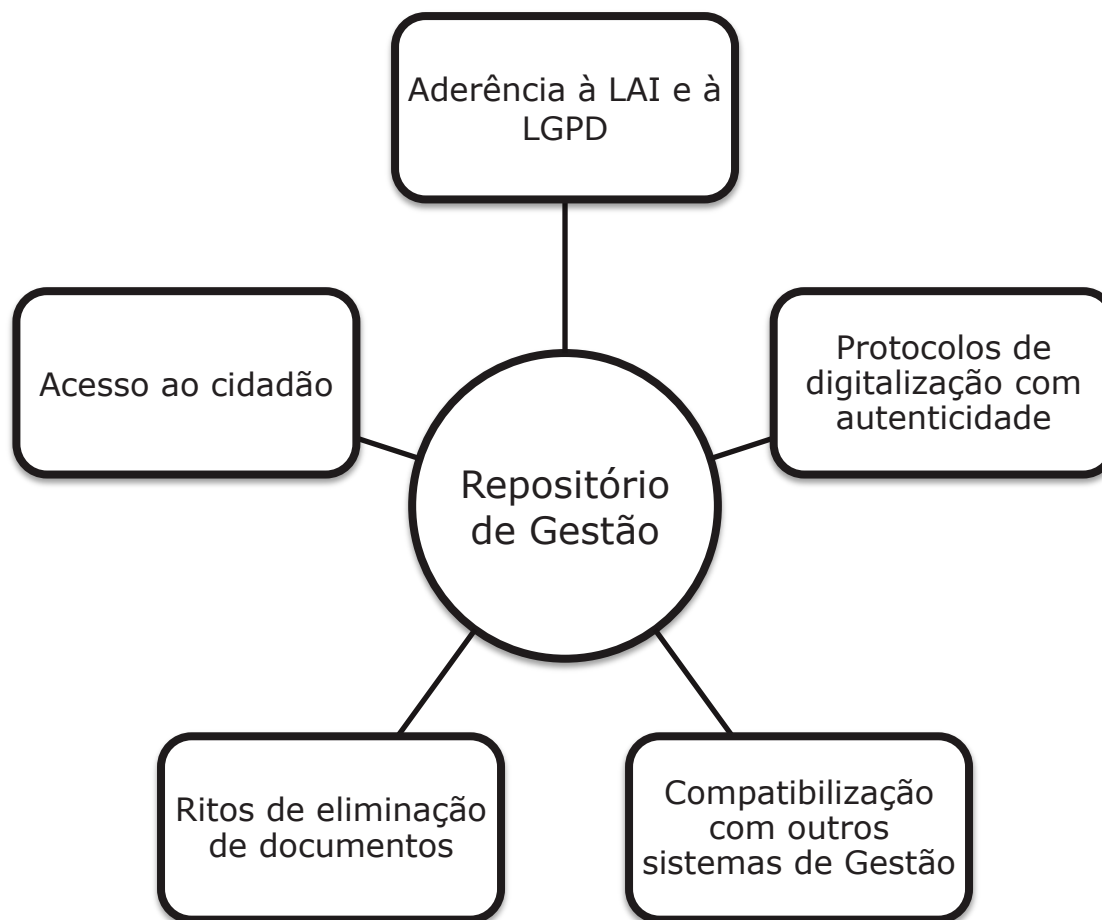
Desafios

- Realizar estudos para a identificação de documentos sigilosos (total ou parcial)
- Uniformizar os critérios para orientar a restrição de acesso no âmbito da Administração Estadual
- Definir funcionalidade no SP Sem Papel para permitir a marcação de sigilo no momento da produção dos documentos
- Intensificar as ações de fiscalização do cumprimento da LAI, especialmente das decisões das instâncias recursais
- Revisão dos decretos estaduais e harmonização das Leis: Lei de Arquivos nº 8.159/1991, LAI e LGPD

RDC-Arq (Repositório Permanente do Estado de São Paulo)



Requisitos para o Repositório de Gestão





Obrigado